



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.538, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Vereador: Arnaldo Pedroso Coelho

“ Denomina o trecho compreendido entre a Rua Coronel Ernesto Schmidt cruzando a Rodovia Saitaro Massuda indo até a Rodovia Feliciano Sales Cunha – SP 310 ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica denominado o trecho compreendido entre a rua Coronel Ernesto Schmidt até a Rodovia Feliciano Sales Cunha (SP 310), que passa a denominar-se Rua Comendador Massamichi Yamamoto.

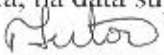
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de outubro de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA